



Além do atual cenário de franca expansão nos mais diversos domínios, o Concelho de Odivelas está, também, a dar passos concretos e muito significativos de claro estímulo às suas empresas, baseados numa forte dinamização e inovação da economia local. O empenho constante, a postura pragmática e firme desta Autarquia, na busca incessante por condições favoráveis ao investimento, estão bem visíveis em projetos inovadores, tais como o “Start In Odivelas - Incubadora de Empresas” ou o “Programa +Apoio +Emprego”, ambos direcionados para a criação e gestão do próprio negócio, fomento do emprego, formação e estágios profissionais. Esta aposta faz-se ainda através de outros incentivos, onde se destaca a isenção da Taxa de Derrama às empresas que se instalem no nosso território e aqui criem novos postos de trabalho.

A Câmara Municipal de Odivelas está também a trabalhar e a apostar diariamente na dinamização do comércio local, acreditando que tal será sinónimo de mais investimento e de mais e melhores relações comerciais. Foi dessa forma que nasceu a iniciativa pioneira “Compras ao Luar”, que marcou esse objetivo concreto de promover o nosso comércio tradicional e que contará com a sua 2ª edição já no próximo dia 24 de junho.

Queremos comprovar que Odivelas é, de facto, um Concelho bom para investir. E é nesta perspetiva que continuaremos a traçar o nosso caminho com grande rigor, disciplina e responsabilidade. Foi esse o resultado das Contas municipais no ano 2015, que culminaram com um resultado líquido positivo próximo dos 8 milhões de euros, o melhor resultado de sempre da história deste Município!

O sucesso deste trabalho de sustentabilidade financeira tem sido possível, em virtude do esforço e da dedicação de todas e de todos os trabalhadores municipais e ao seu verdadeiro espírito de missão em prol dos nossos munícipes, assim como a um tecido empresarial forte existente no nosso Concelho e com grande potencial de crescimento.

Prova disso, foi a recente atribuição do estatuto PME Líder 2015, a cerca de 60 empresas sediadas em Odivelas, das quais 11 receberam, inclusive, o estatuto PME Excelência, por parte do IAPMEI. Este é um prémio que destaca o reconhecimento das pequenas e médias empresas, com perfis de desempenho superiores face às suas congéneres nacionais. São, de facto, estas dezenas de empresas premiadas que, pelas suas características e mérito de gestão, constituem importantes alavancas de desenvolvimento económico e humano, e servem claramente de inspiração e estímulo para muitos outros agentes empresariais. Obviamente que desejamos que a este conjunto de empresas se juntem muitas mais, pois a competitividade e a inovação são fatores determinantes para o progresso de uma cidade, de um concelho e de um país.

Queremos, por isso, continuar na linha da frente na aplicação de medidas em consonância e em parceria com toda a estrutura empresarial concelhia, pois considero que tal contribuirá fortemente para a afirmação da nossa identidade e projeção além-fronteiras.

Continuo, por conseguinte, a contar consigo para mantermos estas sinergias sólidas para assim conquistarmos os objetivos do futuro. Ele está já aí!

Um abraço,

O Presidente da Câmara Municipal

Hugo Martins

Nesta Edição:

- **Caracterização do Tecido Empresarial de Odivelas;**
- **Odivelas na BTL;**
- **Diagnóstico Regional de Necessidades de Qualificações**

Em Destaque:

- **Licenciamento Industrial**

DESCUBRA ODIVELAS

A Odivelas que
pensa conhecer e a
que nunca pensou
descobrir.

**APLICAÇÃO
GRATUITA**

Descarregue já em

Available on the
App Store

Google play

Windows
Phone

Informações
Direção de Licenciamento,
Iniciativa Empreendedorismo
e Projeto Empreendedor
Tel: 218 300 403
atividades@cm-odivelas.pt
secretariado@cm-odivelas.pt
www.descubra.odivelas.pt

Co-financiamento
PDR 2014-2020
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
Câmara Municipal
Odivelas

“A Gestão das Redes Sociais”

Teve lugar no dia 16 de fevereiro, na Start In Odivelas, uma sessão informativa sobre **“A Gestão das Redes Sociais”**, numa parceria entre a Câmara Municipal de Odivelas e a consultora “Creative Minds”.

Nesta sessão, pretendeu-se abordar a importância e mais valias das redes sociais enquanto instrumento de marketing a custo reduzido para as PME's, dando realce às potencialidades que podem ser utilizadas pelas empresas em seu benefício.

Um dos exemplos mencionados por Filipa Amorim, da Creative Minds, foi o “boom” ocorrido com o “Facebook” em 2004, que transformou esta rede social numa ferramenta incontornável de divulgação e marketing nos dias de hoje.

A iniciativa destinou-se principalmente a gestores e quadros superiores de Pequenas e Médias Empresas.



Encontros de Empresários: “Novos Caminhos para as Empresas Familiares”

Terminou no passado dia 24 de fevereiro o ciclo de Encontros de Empresários, que aconteceram desde dezembro 2015 na Casa da Juventude, e que promoveram a troca de experiências e entre empresários e gestores de empresas familiares do Concelho.

O 3.º e último encontro, sob o tema **“Novos Caminhos para as Empresas Familiares”**, orientado por Manfred Grebe (Grebe Euroconsultant), contou com a presença da Vereadora das Atividades Económicas, Mónica Vilarinho, e encerrou «com chave de ouro» este ciclo, com sala cheia. *“As empresas familiares são fundamentais como motor de desenvolvimento económico de Odivelas”*, reforçou Mónica Vilarinho, no encerramento deste ciclo de Encontros de Empresários.

Esta foi uma iniciativa da Câmara Municipal de Odivelas, em parceria com a Associação de Empresas Familiares – representada em todos os encontros pela secretária-geral, Marina de Sá Borges. No final, concluiu-se que os objetivos destes encontros foram totalmente alcançados, não só pelos momentos de reflexão, como pela abordagem de estratégias de melhoria nas empresas com estas características.

como conhecer uma **EMPRESA** colocando 5 questões

A Câmara Municipal de Odivelas em parceria com a empresa Escrita Funcional – Contabilidade e Consultoria Fiscal, realizou, no dia 30 de março, nas instalações da Start In Odivelas – Incubadora de Empresas, a ação de formação "Como conhecer uma empresa colocando 5 questões": 1. Qual a informação que consta no "Ficheiro SAFT"? 2. Como é calculado mensalmente o valor do IVA e das Tributações Autónomas? 3. O que devo ter em conta quando contrato pessoal ou compro uma viatura para a empresa?



4. Em que consiste a "Formação obrigatória" para empresas? 5. Como é calculado o IRC e de que forma posso reduzir o seu valor?

Destinada aos empresários e comerciantes locais, esta ação de formação teve como objetivo fornecer informação que permita ao empresário/comerciante local conhecer a sua empresa e compreender de que forma pode melhorar a sua gestão, reduzindo custos e acrescentando valor ao negócio e aos colaboradores.

A Propósito...

Caracterização do Tecido Empresarial

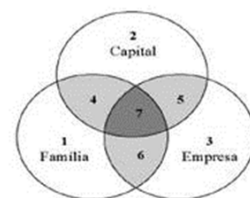
"Tanto a empresa como a família apenas conseguirão sobreviver se a família servir a empresa."

Nenhuma das duas funcionará se a empresa for gerida de forma a servir a família.

A **palavra determinante** em empresa familiar não é família; **tem de ser empresa**".

Peter Drucker, especialista americano em Gestão

Estima-se que no panorama nacional, entre 70 a 80% das empresas sejam de natureza familiar, e que as mesmas contribuem para 60% do emprego e 50% do Produto Interno Bruto.



Considera-se que a mesma tendência se manteve à escala do concelho de Odivelas, ainda que não se conheçam os dados neste contexto.

Curiosidades:

Duas das mais conceituadas empresas do Concelho celebram o seu aniversário neste 1.º semestre 2016:



20 Anos de atividade



30 Anos de atividade

PME Excelência distingue empresas

O IAPMEI, a partir do universo das 60 PME Líder 2015 sediadas em Odivelas, distinguiu no passado mês de fevereiro onze empresas, com o estatuto de **PME Excelência 2015**. Este estatuto, atribuído anualmente pelo IAPMEI numa parceria com o Turismo de Portugal e um conjunto de 11 Bancos Parceiros, visa destacar o mérito das pequenas e médias empresas, com perfis superiores face às suas congéneres nacionais; são empresas que, pelo seu perfil, se afiguram muito importantes para o desenvolvimento da região em que se inserem.

Esta atribuição insere-se num programa de qualificação de empresas do IAPMEI – o programa FINICRESCE – que tem como objetivo conferir notoriedade e otimizar condições de financiamento e de reforço competitivo ao segmento das PME Líder.

Considerando a conjuntura económica adversa que se tem verificado nos últimos anos, é de salientar o mérito das empresas que ainda assim têm conseguido fazer uma gestão notável e manter-se firmes face às adversidades, contribuindo para a recuperação da economia.

Como reconhecimento pelo esforço e mérito das empresas, a Câmara Municipal de Odivelas expressou, através de um Voto de Congratulação apresentado na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 10 de fevereiro de 2016, as felicitações às 11 empresas distinguidas:

Ambigroup Resíduos, S.A.

Auto Cambota, Lda.

Autozitânia - Acessórios e Sobressalentes, S.A.

Emetrês - Sociedade Distribuidora de Equipamentos Gráficos, Lda.

Farmácia da Famões, Lda.

Frigoríficos Imperial, Lda.

Futuritalhos, Lda.

Infrasecur - Sistemas de Segurança, S.A.

J.C.Sampaio, Lda.

Os Preguiças - Educação e Apoio Pedagógico, Lda.

Sequeira Pinto - Comércio de Combustíveis, Lda.

Diagnóstico de necessidades de qualificação

A Câmara Municipal de Odivelas acedeu ao desafio proposto pela AML—Área Metropolitana de Lisboa, no sentido de realizar um workshop com o objetivo de fazer um Diagnóstico Regional de Necessidades de Qualificações de Nível Intermédio, por forma a obter uma abordagem mais estratégica ao investimento em formação profissional e colmatar as necessidades de formação por parte das empresas.

Assim, teve lugar no dia 21 de março o “Workshop com Empresas”, na Casa da Juventude , em Odivelas,



no qual participaram empresas de vários setores de atividade e de várias dimensões, desde as grandes empresas , passando pelas PME's e também as empresas em fase de lançamento.

A iniciativa proporcionou uma reflexão conjunta sobre as qualificações profissionais no contexto regional e local / municipal.

As conclusões alcançadas pelas empresas presentes foram as seguintes quanto a:

Necessidades de profissionais que foram identificadas pelas empresas participantes, foram as seguintes:

Técnicos de logística e armazém;

⇒ Técnicos comerciais;

⇒ Técnico de serviços de apoio doméstico;

⇒ Técnico de geriatria;

⇒ Técnicos de manutenção industrial;

Necessidades de formação modelar para ativos identificadas:

⇒ Procedimentos concursais (p.ex. resposta a concursos públicos);

⇒ Direito comercial;

⇒ Direito laboral;

⇒ Análise das necessidades dos clientes e comparação com a concorrência;

⇒ Estratégia empresarial;

⇒ Gestão da qualidade;

Odivelas presente na BTL

A Câmara Municipal de Odivelas marcou mais uma vez presença na BTL—Bolsa de Turismo de Lisboa, certame que decorreu entre 2 e 6 de março.

O stand de Odivelas esteve representado no espaço reservado à Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa. Tal como vem sendo habitual, o objetivo principal desta presença na Feira Internacional de Lisboa, foi o de promover a **Marmelada Branca de Odivelas** e a aplicação “**Descubra Odivelas**”, bem como divulgar as visitas orientadas ao património cultural existente, com especial relevo para o Mosteiro de São Dinis e São Bernardo e as iniciativas “estandarte” como o Festival da Marmelada Branca de Odivelas e o Festival da Sopa.



A Vereadora do Turismo de Odivelas, Mónica Vilarinho, o Vereador da Cultura, Edgar Valles, e o Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, Nuno Gaudêncio, estiveram presentes no primeiro dia da BTL, inaugurada pelo Primeiro-Ministro, António Costa. Na ocasião, a Vereadora Mónica Vilarinho sublinhou a importância de Odivelas estar neste que é considerado como o maior evento nacional de divulgação e promoção, nomeadamente, de marcas regionais.

Durante a iniciativa o stand do Concelho de Odivelas contou, para o seu sucesso, com a participação de Carolina Pinho, produtora de Marmelada Branca de Odivelas, da Escola Profissional Agrícola D. Dinis (Paiã), além de duas alunas do Curso Técnico-Profissional de Turismo da Escola Secundária de Caneças que vestiram o traje das freiras bernardas.



Isenção de Derrama

O Município de Odivelas aprovou em 2014 o “Regulamento das condições de reconhecimento da Isenção de Derrama”, que tem como objetivo incentivar o desenvolvimento das atividades económicas através da implementação da isenção de derrama para as empresas que se queiram fixar no concelho e assim contribuir para o desenvolvimento do tecido empresarial local e para a criação de novos postos de trabalho.

Beneficiários:

Pessoas coletivas que, cumulativamente, instalem a sua sede social no Concelho de Odivelas e criem novos postos de trabalho ou provem não terem reduzido o número de postos de trabalho relativamente ao ano anterior.

Duração:

Podem beneficiar do reconhecimento da isenção de derrama, por um período máximo de 5 anos, as pessoas coletivas que comprovem não terem reduzido o número de postos de trabalho relativamente ao ano anterior.

Documentação necessário para efetuar o pedido:

- Requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal (disponível no site da CMO: <http://www.cm-odivelas.pt/index.php/atividades-economicas#requerimentos>)
- Comprovativo do Registo Nacional de Pessoas Coletivas da constituição da empresa ou Comprovativo do Registo Nacional de Pessoas Coletivas da alteração da sede social; e
- Cópia do Comprovativo da Segurança Social onde conste o n.º de postos de trabalho criados e o ano da sua criação;
- Cópia do cartão de empresa

Forma de efetuar o pedido:

- Posto da CMO da Loja do Cidadão de Odivelas—Strada Shopping § Fashion Outlet | e-mail: atividadeseconomicas@cm-odivelas.pt



DESTAQUE

Licenciamento Industrial

O tecido industrial do concelho de Odivelas estende-se por toda a área concelhia, concentrando-se as principais zonas industriais no concelho de Odivelas nos seguintes pontos:

Paia - Pontinha | Heróis Chaimite – Odivelas / Póvoa Santo Adrião | Quinta do Segulim – Famões | Centro Empresarial de Famões e Famões Park - Famões

Com base nos dados indicados pela Informa D&B, sobre o universo de empresas com informação financeira relativa ao exercício de 2014, importa referir que as empresas com atividade industrial tem uma representatividade de 6,9% no universo no total de empresas do concelho, sendo que ao nível do volume de negócios a indústria tem uma expressão na ordem dos 13,9%.

No que se refere à empregabilidade, importa salientar que a indústria tem um peso bastante significativo, com 15,3%.

No que diz respeito aos riscos industriais, importa ter presente que é fundamental a **PREVENÇÃO dos RISCOS** resultantes da exploração, nomeadamente:

Saúde pública e dos trabalhadores | Segurança e saúde nos locais de trabalho | Correto ordenamento do território | Segurança das pessoas e bens | Qualidade do ambiente

Para o efeito, é importante ter presente os seguintes REQUISITOS TÉCNICOS DE EXPLORAÇÃO:

Fatores de risco em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho

Riscos relativos à conceção das instalações e locais de trabalho

Vias de circulação, de evacuação e saídas de emergência

- Definir e sinalizar as vias de circulação, de evacuação e as saídas de emergência em toda a unidade industrial, tendo em atenção que a sua largura não deve ser inferior a 0,90m (1 a 50 trabalhadores) e 1,40m (>50 e <500) e que as mesmas deverão manter-se desobstruídas, conforme estipula o artº 56º do Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios aprovado pela Portaria nº 1532/2008 de 29 de Dezembro e o artº 4º do anexo I do referido Regulamento.

(Cont.)

- Instalar portas de emergência, as quais devem ser sinalizadas de forma visível e dispor de iluminação de segurança. Estas portas não podem ser de correr, nem rotativas, nem estar fechadas à chave, sendo que devem abrir para o exterior de forma rápida e facilmente acessível a qualquer pessoa.

Rampas, escadas, plataformas de trabalho....

- Prover os lanços e patins de escadas, nomeadamente os lados abertos, com proteções que disponham de uma altura mínima de 0,90 m.
- Proteger todos os locais que ofereçam risco de queda em altura com guarda-corpos colocados à altura de 0,90 m e, se necessário, com rodapés com uma altura mínima de 0,14 m.

Ocupação dos pavimentos, nomeadamente a disposição das máquinas, matérias primas e produtos acabados

- Reformular a ocupação dos pavimentos (disposição das máquinas, matérias-primas e produtos acabados) de modo a que a mesma permita a circulação e movimento dos trabalhadores.
- Assegurar que os intervalos entre máquinas, instalações ou materiais tenham uma largura de, pelo menos, 0,60m.
- Reservar e assinalar, em redor de cada máquina ou elemento de produção, um espaço suficiente para assegurar o seu funcionamento normal.
- Assegurar que a superfície dos locais de trabalho corresponda a, pelo menos, 1,80 m² por trabalhador, depois de deduzidos os espaços ocupados pelas máquinas e outros meios de trabalho.

Armazenagens (materiais secos a granel, de líquidos, gases, produtos perigosos)

- Armazenar os produtos químicos em local próprio, bem ventilado e fresco, com pavimento impermeável e, caso ofereçam risco de **derrame**, em local que disponha de sistema preventivo de contenção. Terem atenção ainda o respetivo grau de toxicidade, inflamabilidade e incompatibilidades
- Armazenar os combustíveis e derivados de petróleo em recipientes resistentes e em bacias de retenção.
- Licenciatar a armazenagem de GPL, combustíveis líquidos, outros derivados do petróleo (óleos e massas lubrificantes, asfaltos, solventes) e substituinte de produtos de petróleo (biodiesel), nos termos do DL n.º 267/2002, de 26 de Novembro, alterado e republicado pelo DL n.º 217/2012 de 9 de outubro.

DESTAQUE

(Cont.)

- **Entidade licenciadora:** DGEG (Combustíveis líquidos V>200m³; Outros produtos derivados do petróleo V > 500m³ e GPL V> 50m³); **Capacidades inferiores - CM**

Meios de deteção e combate a incêndio

- Assegurar o cumprimento do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios (SCIE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, devendo ser mantidos devidamente dimensionados e distribuídos os meios de combate a incêndios e, sempre que necessário, devidamente sinalizados
- Instalar os meios adequados de combate a incêndios, os quais devem ser mantidos sinalizados, validados, a uma altura de cerca de 1,20 m acima do pavimento e com o respetivo acesso desimpedido.

Sinalização de segurança

- Instalar/Reforçar a sinalização de segurança, em todos os pontos convenientes, de acordo com o preconizado pela Portaria n.º 1456-A/95, de 11/12, alterada pela Portaria nº 178/2015, de 15/06 (sinais de saída e de emergência, sinais respeitantes a incêndios, sinais de obrigação, de proibição, de advertência de perigo, sinais para obstáculos, marcação de vias de circulação).
- Identificar as **canalizações** que contenham fluidos de acordo com as prescrições da Norma Portuguesa NP-182:1966 (água – verde, água da rede de combate a incêndios – verde com faixas vermelhas, gás – ocre-amarelo, ar – azul claro).

Riscos relativos ao Ambiente Ocupacional

- *Físicos (iluminação, ruído, vibrações, ambiente térmico)*

Vibração - Resultantes das trepidações de equipamentos mal protegidos, afinados ou ajustados, provocam alterações da coluna, do sistema nervoso, ósseo e articular, bem como dificuldades respiratórias

Ruído - Acima de um determinado nível torna-se incómodo, e é um obstáculo à comunicação, contribuindo para o aumento da fadiga, podendo mesmo provocar alterações no sistema nervoso e auditivo;

- *Químicos (poeiras, fumos, gases, vapores)*

Equipar todas as máquinas, dispositivos ou aparelhos de cujo funcionamento resulte a **emissão de poeiras, gases e fumos**, com sistema de aspiração localizado, assegurando que a sua captação seja efetuada no seu ponto de formação.

(Cont.)

Riscos relativos aos Equipamentos de Trabalho

Elementos móveis dos equipamentos de trabalho que possam causar acidentes por contacto mecânico

- Proteger todos os elementos móveis dos **equipamentos de trabalho** que possam causar **acidentes por contacto mecânico** com protetores que impeçam o acesso às zonas perigosas ou de dispositivos que interrompam o movimento dos elementos móveis antes do acesso a essas zonas (Decreto Lei n.º 50/2005, de 25 de Fevereiro).
- Equipar o **esmeril** com as palas e com as proteções laterais.

Equipamentos sob pressão (recipientes de ar comprimido, geradores de vapor)

- Outro exemplo de ESP – Gerador de vapor – fluído Água

Está sujeito a licenciamento Pressão(bar) x Volume (litro) > 200

Entidade licenciadora: IPQ

- Evidenciar que os **equipamentos sob pressão (ESP)*** se encontram legalizados de acordo com o preconizado pelo Decreto-Lei nº 90/2010, de 22 de Julho.

Entidade licenciadora: IPQ *ESP – são todos os recipientes, tubagens, acessórios de segurança.....

Sujeito a licenciamento os ESP que contenham fluído – Ar - em que $P \text{ (bar)} \times V \text{ (litros)} > 3\,000$

Equipamento de proteção individual

- Colocar à disposição dos trabalhadores o **equipamento de proteção individual** contra os riscos resultantes das operações efetuadas (Decreto Lei n.º 348/93, de 1 de Outubro e Portaria n.º 988/93, de 6 de Outubro).
- Dar formação e informação aos trabalhadores sobre o **equipamento de proteção individual** (riscos que visam proteger, correta utilização e conservação), devendo ser exibida prova documental que o evidencie.

Prestação dos primeiros socorros

- Instalar, em locais apropriados, **caixas de primeiros socorros** devidamente assinaladas e equipadas com o material necessário à prestação dos mesmos (consulta à Orientação Técnica n.º 1/2010 da Direção-Geral de Saúde em www.dgs.pt)

(Cont.)

Riscos relativos a aspetos organizacionais do trabalho

O regime jurídico da segurança e saúde no trabalho (RJSST)

Os fatores de riscos referidos são identificados e avaliados em sede de exploração das instalações industriais, pelos **Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho**. Estes Serviços que as **empresas estão obrigadas a organizar** têm enquadramento no RJSST (*) e devem garantir a realização de um conjunto de atividades técnicas, entre as quais se incluem:

- **Exames médicos**, com preenchimento das correspondentes fichas de aptidão dos trabalhadores;
- **Identificação e avaliação dos riscos** para a segurança e saúde no local de trabalho e **proposta de medidas corretivas**;
- Programas de **informação e formação**;
- Análise dos **acidentes de trabalho** e doenças profissionais.

(*) RJSST aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada pela segunda vez e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro

Associam as condições de trabalho e o operador. Constituem exemplo:

- Tarefas que envolvam esforço muscular repetitivo
- Posturas inadequadas ex: movimentação manual de cargas
- Tarefas repetitivas, que deverão ser associadas a tarefas não repetitivas de modo a que o trabalhador se possa refazer dos efeitos negativos das primeiras
- Ritmos de trabalho

A **ergonomia** assume papel fundamental, na medida em que procura ajustar a conceção ou transformar as situações de trabalho, de modo a que elas correspondam às características físicas e psíquicas dos operadores.

Na **movimentação manual de cargas**:

- Adotar medidas de organização do trabalho adequadas ou utilizar os meios apropriados (equipamentos mecânicos) de modo a evitar a movimentação manual das mesmas pelos trabalhadores.

(Cont.)

Fatores de risco em matéria de Ambiente

Poluição sonora

Ruído ambiental Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro

Objetivo: Verificar se a laboração do estabelecimento industrial cumpre os requisitos

Poluição ambiental

Rejeições de águas residuais domésticas e/ou industriais

Na linha de água e/ou no solo (fossa/poço absorvente), carece de autorização a emitir pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) - Título Utilização de Recursos Hídricos (Lei n.º 58/2005, de 29/12 e DL n.º 226-A/2007, de 31/05).

No coletor municipal carece de autorização de ligação ao sistema de drenagem municipal.

Emissão de efluentes gasosos

Caracterizar as emissões gasosas para a atmosfera de todas as fontes fixas existentes na instalação, nos termos definidos pelo DL n.º 78/2004, de 3/04 e assegurar as medidas corretivas que se mostrem necessárias de forma a garantir conformidade com os valores limites fixados pela Portaria n.º 675/2009, de 23 de Junho.

Resíduos resultantes da atividade

Na gestão de resíduos resultantes da atividade tem que ser assegurado o cumprimento do DL n.º 178/2006, de 5/09, alterado e republicado pelo DL n.º 73/2011, de 17/06, nomeadamente:

- Efetuar-se o armazenamento temporário de resíduos de modo a não provocar danos para o ambiente, nem para a saúde humana.
- Garantir-se e evidenciar-se que os resíduos produzidos na unidade são enviados para **operadores autorizados** para a sua valorização ou eliminação
- Até à entrada em vigor das e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos Eletrónica), fazer-se acompanhar o **transporte de resíduos** por guia preenchida em triplicado, em Modelo n.º 1428 da IN - CM, conforme Portaria n.º 335/97, de 16 de maio.
- Proceder-se ao **registo no sistema integrado de registo eletrónico de resíduos (SIRER)** e ao **preenchimento dos mapas de registo**, conforme regulamentado pela Portaria n.º 1408/2006, de 18 de dezembro.

O SIRER é um sistema de informação apenas sobre resíduos composto por módulos que funcionam no SILIAMB.

3º Concurso de Gastronomia "ODIVELAS.COME"

16 a 22 de maio

Começou na segunda-feira, 16 de maio, a **3.ª edição do Concurso Gastronómico "ODIVELAS.COME"**, iniciativa da Junta de Freguesia de Odivelas que tem como parceiros a Câmara Municipal de Odivelas, a AECSCLO (Associação Empresarial de Comércio e Serviços de Loures e Odivelas) e o Centro de Formação Profissional do Setor Alimentar da Pontinha.



Até 22 de maio será possível degustar nos **10 restaurantes a concurso**, um menu composto por entrada / sopa, prato principal (que terá o arroz como elemento base) e uma sobremesa (que deverá ter marmelada branca de Odivelas). O objetivo desta iniciativa é a promoção da gastronomia, enquanto produto turístico e património cultural de Odivelas; ao mesmo tempo pretende-se estimular a criatividade e a competitividade do tecido empresarial do setor da restauração.

Os **restaurantes participantes** nesta edição do concurso são:

- Cervejaria da Ribeirada (Av. Amália Rodrigues, 10 C)
- Dote – Cervejaria Moderna (R. Pulido Valente, nº 6 C)
- Restaurante Lenita (R. Amadeu Sousa Cardoso, nº 10 A)
- Restaurante Meritíssimo (Av. Reinaldo dos Santos, nº19 - Loja esq.)
- Restaurante Mestre Leitão (R. Fernando Namora, nº 24 A)
- Restaurante NoPrato (Av. Miguel Torga, nº 22 - Loja A)
- Restaurante O Castelo de Odivelas (R. Quintinha da Arroja, nº 13)
- Restaurante Paullu's (Av. Amália Rodrigues, nº 21 A)
- Restaurante Tacho da Memória (R. Francisco Relvas Marques, nº 2)
- Restaurante Tons & Sabores (R. Henrique Manuel Ginja Cardoso, n.º 11 – Loja 2)

AGENDA

COMUNICAÇÃO E MARKETING SENSORIAL - Sessão Informativa | Entrada Livre

17 de junho | 14h00 –17h00 | Start In Odivelas

Destinatários:

Gestores e Quadros Superiores de Pequenas e Médias Empresas (PME's)

Objetivos:

Obter uma noção do funcionamento do cérebro humano é de extrema importância para um verdadeiro conhecimento do público-alvo das organizações, por tal nesta sessão irão ser focados os seguintes pontos:

- O que é o Marketing Sensorial (leve abordagem à história das Neurociências aplicadas ao marketing);
- Curiosidades sobre o cérebro humano "Sabia que...?";
- Como organizar um evento com base nas neurociências aplicadas ao consumo;
- Técnicas de Marketing que Emocionam: Experience, Viral e Guerrilha (como desenvolver uma experiência de consumo?)

COMPRAS AO LUAR

24 de junho | Colinas do Cruzeiro (Rua Pulido Valente)

Reedição da iniciativa que no ano passado, na sua 1.ª edição foi um sucesso, e que conseguiu uma forte adesão do comércio local, com igual resposta por parte do público que aderiu a uma noite em que as portas das lojas estiveram abertas até mais tarde, e a rua se encheu de atividades diferentes, música e animação.

No dia 24 de junho, a animação está garantida, com mais uma noite de portas abertas. Junte-se a esta iniciativa de apoio ao comércio local.



Moinho da Laureana

Edificado no segundo quartel do séc. XVIII, este moinho tem as primeiras referências escritas, nos livros de décimas do ano de 1763.

Reflexo do percurso histórico da atividade de moagem, passou de um período áureo, em que laboravam na região do concelho de Odivelas 60 unidades, a um estado de completa degradação e abandono.

Este moinho é um exemplar caraterístico do sul do país e insere-se na tipologia dos moinhos fixos de torre cilíndrica em pedra. O edifício apresenta dois pisos: a loja e o sobrado e um piso intermédio de pouca altura, que não ocupa toda a superfície circular. O capelo é móvel por intermédio de um sarilho interior.

O moinho arma-se com quatro velas triangulares em pano, presas às varas que irradiam do mastro. A rotação do mastro é feita através de uma roda dentada de coroa - a entrosga - que transmite o movimento ao veio por meio de um carroto situado no centro do moinho. Aí, está instalado o aparelho de moagem constituído por um casal de mós. O grão corre do tegão para a quelha e daí para o olho da mó, caindo depois, sob a forma de farinha, no panal.

Em 1999, por iniciativa do Município de Odivelas foi decidida a sua recuperação integral e a devolução deste testemunho à população por ocasião da comemoração do 3.º aniversário do Concelho, em 2001.



Desde esta data que o moinho da Laureana - Famões faz parte do quotidiano de todos os que dele queiram usufruir, quer contemplando a paisagem, quer vendo o moinho de velas desfraldadas, quer observando os seus mecanismos interiores.

Localização:

Rua dos Moinhos, Jardim Gertrudes da Velha, Famões